



LEI Nº 6.403, DE 09 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua Victor Loureiro da Silva (*1982 +2021).

Autor: Ver. Dr. Edson

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

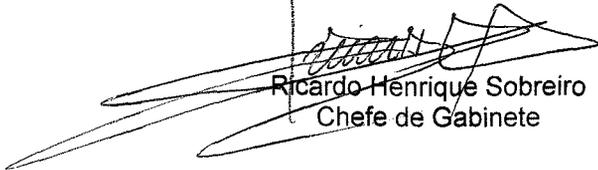
Art. 1º Passa a denominar-se RUA VICTOR LOUREIRO DA SILVA a atual Rua 06-A, com início na Rua Professora Maria Dalva de Moraes e término na Rua Arthur Vilhena de Carvalho, no Bairro Jardim Aeroporto.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 09 de junho de 2021.



RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal



Ricardo Henrique Sobreiro
Chefe de Gabinete